

Programa dos equipamentos públicos municipais de cultura

1. Biblioteca, 2. Teatro, 3. Museu, 4. Casa de Cultura

Casa de Cultura (do distrito, do bairro)

Programa de referência para terrenos de 700,00 m² (20,00 x 35,00 m) a 777,00 m² (21,00 x 37,00 m) com recuos de frente, fundo e laterais. O estudante deve reavaliar o programa considerando o lugar, que não precisa ter recuos mínimos. A tabela abaixo apresenta área total coberta de 2529,00 m². A área mínima coberta para abrigar os ambientes da Casa de Cultura não deve ser inferior a 1800,00 m² (que significa redução máxima de 30% em relação a tabela de ambientes apresentada abaixo).

Taxa de ocupação, o coeficiente de aproveitamento e os recuos mínimos dos lotes de referência:

AT (área do terreno) = 700,00 m² (lote de referência de 20,00 x 35,00 m)
TO = 0,5 (taxa de ocupação máxima = 700,00 m² x 0,5 = 350,00 m²)
CA = 4 (coeficiente de aproveitamento máximo = 4 x 700,00 m² = 2800,00 m²)
IE (índice de elevação máximo = CA / TO) = 8 pavimentos (térreo + 7 pavimentos)
RF (recuos mínimos de frente e fundo) = 5,00 m
RL (recuos mínimos laterais) = 2,50 m
AO (área ocupada pelo programa de referência) = 15,00 x 25,00 = 375,00 m²
TO (taxa de ocupação do programa de referência) = 375,00 m² / 700,00 m² = 0,53
CA (coeficiente de aprov. do programa de referência) = 2529,00 m² / 700,00 m² = 3,61
IE (índice de elev. do prog. de ref.) = CA / TO = 6,81 = 7 pavimentos (térreo + 6 pav.)
PD (pé-direito = altura do piso ao teto do ambiente) mínimo = 3,00 m
PD (pé-direito = altura do piso ao teto do ambiente) máximo = 4,00 m (*)
(*) para não permitir mezanino insalubre e sem acessibilidade universal.

AT = 777,00 m² (lote de referência de 21,00 x 36,00 m)
TO = 0,5 (taxa de ocupação máxima = 777,00 m² x 0,5 = 388,50 m²)
CA = 4 (coeficiente de aproveitamento máximo = 4 x 777,00 m² = 3108,00 m²)
IE (índice de elevação máximo = CA / TO) = 8 pavimentos (térreo + 7 pavimentos)
RF (recuos mínimos de frente e fundo) = 6,00 m
RL (recuos mínimos laterais) = 3,00 m
AO (área ocupada pelo programa de referência) = 15,00 x 25,00 m = 375,00 m²
TO (taxa de ocupação do programa de referência) = 375,00 m² / 777,00 m² = 0,48
CA (coeficiente de aprov. do programa de referência) = 2529,00 m² / 777,00 m² = 3,25
IE (índice de elev. do prog. de ref.) = CA / TO = 6,77 = 7 pavimentos (térreo + 6 pav.)
PD (pé-direito = altura do piso ao teto do ambiente) mínimo = 3,00 m
PD (pé-direito = altura do piso ao teto do ambiente) máximo = 4,00 m (*)
(*) para não permitir mezanino insalubre e sem acessibilidade universal.

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo – FAU-USP
 Disciplina AUP-0162 – Arquitetura: Projeto 4 / Turma 2015
 Tema: Projeto de Arquitetura de Equipamentos Públicos
 Temática: Equipamentos Públicos; Arquitetura do Programa; Espaços de Transição
 Objeto de estudo 2015: Casa de Cultura (equipamento público municipal de cultura)

Atenção: reavaliar o dimensionamento dos ambientes para os terrenos da rua Gravataí.

Casa de cultura (do distrito, do bairro)						
	Ambientes Áreas internas (sem as paredes)	Usuários/ funcionários	Mobiliários e equipamentos	Pé-direito, largura, Profundidade (m)	Área (m²)	Observações
	Setor de acesso público					
1.01	Praça de entrada				400,00	Área descoberta, externa, localizada nos recuos frontais e laterais da área institucional / ou considerar a rua como a praça
1.02	Marquise de entrada			3,00 x 15,00 x 3,00	45,00	Área a ser subtraída da área do saguão de entrada
1.03	Saguão de entrada (ou praça coberta)			4,00 x 15,00 x 18,00	270,00	Área para exposição de obras de arte: escultura, móbil, mural, apresentações de música e dança.
1.04	Loja (objetos e publicações produzidos na casa de cultura, livraria, papelaria)	01 func. 02 monitores	06 estantes de aço 0,30m de larg com 07prateleiras 04 cadeiras, 02 mesas	3,00 x 3,00 x 6,00	18,00	
1.05	Loja (espaço) da cafeteria	02 func. 02 estagiários	Balcão com 02 cubas, refrigerador, fogão elétrico, forno micro-ondas, cafeteira, comp. 04 cadeiras	3,00 x 3,00 x 6,00	18,00	Oficina de confeitaria e padaria.
1.06	Sala / balcão de informações (próximo da secretaria)	01 func. 02 monitores	Balcão, 04 cadeiras, 02 comp.	3,00 x 3,00 x 6,00	18,00	
1.07	Salão de exposições (e oficina de montagens) – museu	04 monitores (Programa Jovem Monitor de Cultura – PJMC)		4,00 x 15,00 x 18,00	270,00	Integração visual com a rua Múltiplo uso para oficina de instalações, performances e dança
1.08	Salão de apresentações e exibições (oficinas de música, dança, teatro, cinema) – teatro	144 lugares 04 monitores (PJMC)	144 cadeiras; tablados móveis de madeira para montagem das arquibancadas projetor e telão	4,00 x 15,00 x 18,00	270,00	Dimensões aprox. do tablado do palco com a plateia montada: 6,00 x 10,00 8,00 x 12,00

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo – FAU-USP
 Disciplina AUP-0162 – Arquitetura: Projeto 4 / Turma 2015
 Tema: Projeto de Arquitetura de Equipamentos Públicos
 Temática: Equipamentos Públicos; Arquitetura do Programa; Espaços de Transição
 Objeto de estudo 2015: Casa de Cultura (equipamento público municipal de cultura)

1.09	Salão de leitura – biblioteca (oficinas de leitura, contador de estórias)	72 lugares 06 monitores (PJMC)	12 mesas - estações de trabalho de 06 lugares; 72 cadeiras; 72 comp.; 56 estantes	4,00 x 15,00 x 18,00	270,00	56 estantes de aço com 07 prateleiras, para livros, 72 pontos de rede de internet
1.10	Salão de oficinas (artes plásticas, digital, multimídia) – oficinas	144 lugares 06 monitores (PJMC)	144 cadeiras 36 mesas	4,00 x 15,00 x 18,00	270,00	144 cadeiras empilháveis; 72 pontos de rede de internet Possibilidade de subdividir o salão em 06 salas de 36,00m2 com corredor de 3,00m de larg
1.11	Sanitários públicos femininos e masculinos acessíveis	04 func limp		(3,00 x 3,00 x 6,00) x 2 (F/M) x 4 salões	144,00	03 cabines acessíveis/ sanitário
1.12	Circulação horizontal e vertical (corredor, varanda, escada, rampa e elevador acessível)				324,00	Cabine do elevador dim. mínima para 08 passageiros
1.13	Terraço descoberto para atividades artísticas e culturais			0,00 x 15,00 x 18,00	270,00	Área descoberta Laje/ mirante
1.14	Terraço coberto e aberto	01 func. 02 monitores	Bancada de trabalho com tanque	3,00 x 15,00 x 6,00	90,00 (36,00)	Inclui 54,00 m2 (escada, elevador e reservatórios d'água)
Total setor 1					2178,00	
2	Setor administrativo					
2.01	Sala da secretaria	02 secretarias 02 estagiários	04 mesas 04 cadeiras 04 comp. 04 estantes	3,00 x 3,00 x 6,00	18,00	Estação de trabalho com 04 lugares
2.02	Sala da diretoria	01 diretor	02 mesas 07 cadeiras 01 comp. 04 estantes	3,00 x 3,00 x 6,00	18,00	01 mesa de trabalho e 01 mesa de reunião com 06 lugares (diretor, secretaria e 04 coordenadores)
2.03	Sala de reunião (reuniões de trabalho com as equipes de coordenadores e monitores)		01 mesa 24 cadeiras 01 comp, 01 projetor 01 telão 04 estantes	3,00 x 6,00 x 6,00	36,00	01 mesa para 12 lugares + 12 cadeiras paralelas
2.04	Sala da coordenação de exposições (e monitores)	01 coord. 03 monitores	04 mesas 04 cadeiras 04 comp. 04 estantes	3,00 x 3,00 x 6,00	18,00	Estação de trabalho com 04 lugares
2.05	Sala da coordenação de apresentações e exibições (e monitores)	01 coord. 03 monitores	04 mesas 04 cadeiras 04 comp. 04 estantes	3,00 x 3,00 x 6,00	18,00	Estação de trabalho com 04 lugares
2.06	Sala da coordenação de leitura /biblioteca	01 coord. 03 monitores	04 mesas 04 cadeiras 04 comp. 04 estantes	3,00 x 3,00 x 6,00	18,00	Estação de trabalho com 04 lugares
2.07	Sala da coordenação das oficinas de artes plásticas, digital, multimídia	01 coord. 03 monitores	04 mesas 04 cadeiras 04 comp. 04 estantes	3,00 x 3,00 x 6,00	18,00	Estação de trabalho com 04 lugares

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo – FAU-USP
 Disciplina AUP-0162 – Arquitetura: Projeto 4 / Turma 2015
 Tema: Projeto de Arquitetura de Equipamentos Públicos
 Temática: Equipamentos Públicos; Arquitetura do Programa; Espaços de Transição
 Objeto de estudo 2015: Casa de Cultura (equipamento público municipal de cultura)

2.08	Depósito (almoxarifado da secretaria) de material de escritório		06 estantes de aço 0,40m de larg com 07prateleiras	3,00 x 3,00 x 3,00	9,00	Área para depósito de grandes objetos
2.09	Depósito do salão de exposições		06 estantes de aço 0,40m de larg com 07prateleiras	3,00 x 3,00 x 3,00	9,00	Área para depósito de grandes objetos
2.10	Depósito do salão de apresentações e exposições		06 estantes de aço 0,40m de larg com 07prateleiras	3,00 x 3,00 x 3,00	9,00	Área para depósito de grandes objetos
2.11	Depósito do salão de leitura		06 estantes de aço 0,40m de larg com 07prateleiras	3,00 x 3,00 x 3,00	9,00	Área para depósito de grandes objetos
2.12	Depósito do salão das oficinas de artes plásticas, digital e multimídia		06 estantes de aço 0,40m de larg com 07prateleiras	3,00 x 3,00 x 3,00	9,00	Área para depósito de grandes objetos
2.13	Copa da administração		Bancada com cuba, geladeira sob bancada, fogão elétrico duas bocas, microondas, cafeteira, mesa, 04 cadeiras	3,00 x 3,00 x 3,00	9,00	
2.14	Dispensa da copa da administração		06 estantes de aço 0,30m de larg e 07prateleiras	3,00 x 1,50 x 3,00	4,50	
2.15	Sanitários da administração (feminino e masculino acessíveis)	01 func limp		(3,00 x 3,00 x 3,00) x 2 (F/M)	18,00	02 cabines acessíveis/ sanitário
	Total setor 2				220,50	
3	Setor de serviços					
3.01	Sala da oficina de manutenção (do prédio)	02 func man 02 estagiários		3,00 x 3,00 x 6,00	18,00	
3.02	Depósito da oficina de manutenção		06 estantes de aço 0,40m de larg com 07prateleiras	3,00 x 3,00 x 3,00	9,00	Área para depósito de grandes objetos
3.03	Depósito de material de limpeza		06 estantes de aço 0,40m de larg com 07prateleiras	3,00 x 3,00 x 3,00	9,00	Área para depósito de grandes objetos
3.04	Sanitários e vestiários dos funcionários operacionais (fem. e masc. acessíveis)	01 func limp		(3,00 x 3,00 x 6,00) x 2 (F/M)	36,00	03 cabines acessíveis/ sanitário
3.05	Copa dos funcionários operacionais		Bancada com cuba, geladeira sob bancada, fogão elétrico duas bocas, microondas, cafeteira, mesa, 04 cadeiras	3,00 x 3,00 x 3,00	9,00	
3.06	Dispensa da copa dos funcionários operacionais		06 estantes de aço 0,30m de larg com 07prateleiras	3,00 x 1,50 x 3,00	4,50	
3.07	Sala de descanso dos funcionários		08 poltronas	3,00 x 6,00 x 6,00	36,00	

	operacionais					
3.08	Pátio descoberto de carga e descarga			0,00 x 6,00 x 6,00	36,00	Área descoberta
3.09	Depósito de resíduos recicláveis e materiais inservíveis			3,00 x 1,50 x 3,00	4,50	
3.10	Depósito de resíduos não recicláveis (inclui res.orgânico)			3,00 x 1,50 x 3,00	4,50	
3.11	Bicicletário	300 vagas				Área descoberta
	Total setor 3				130,50	
4	Setor de máquinas					
4.01	Reservatórios de água potável e casa de bombas			3,00 x 3,00 x 6,00	18,00	
4.02	Reservatório de águas pluviais casa de bombas e filtros			3,00 x 3,00 x 6,00	18,00	
4.03	Reservatório de água de reuso casa de bombas e filtros			3,00 x 3,00 x 6,00	18,00	
4.04	Transformador e centro de medição			3,00 x 3,00 x 6,00	18,00	
4.05	Gerador			3,00 x 3,00 x 6,00 ou 0,00 x 3,00 x 6,00	18,00	Previsão de instalação de painéis fotovoltaicos na cobertura do terraço coberto
4.06	Biodigestor			3,00 x 3,00 x 3,00 ou 0,00 x 3,00 x 3,00	9,00	
4.07	Entradas de água, gás, energia elétrica, telefone, fibra óptica (internet)			2,00 x 4,50 x 1,00	4,50	
4.08	Saídas de águas pluviais, esgoto, resíduos sólidos recicláveis, resíduos sólidos não recicláveis			2,00 x 4,50 x 1,00	4,50	
	Total setor 4				108,00	Área não contabilizada na área coberta total construída
	Área coberta total construída				2529,00	
	Área do terreno					

Pré-dimensionamento aproximado dos ambientes da Casa de Cultura

Ambientes dos setores público, administrativo e de serviços

Área construída coberta total = 2529,00 m²

1. Ambientes do setor de acesso público

Área coberta total = 1854,00 m²

Área coberta total incluindo circulações horizontal e vertical = 2178,00 m²

1.01. Praça de entrada

Área externa descoberta aproximada = 400,00 m²

1.02. Marquise de entrada

Área externa coberta aproximada = 45,00 m²

1.03. Saguão de entrada (ou praça coberta)

Pé-direito máximo = 4,00 m

Largura = 15,00 m

Profundidade = 18,00 m

Área = 270,00 m²

1.04. Loja (produtos da casa de cultura, papelaria, livraria)

Pé-direito mínimo = 3,00 m

Largura = 3,00 m

Profundidade = 6,00 m

Área = 18,00 m²

1.05. Loja (espaço) da cafeteria

Pé-direito mínimo = 3,00 m

Largura = 3,00 m

Profundidade = 6,00 m

Área = 18,00 m²

1.06. Sala / balcão de informações (próximo da secretaria)

Pé-direito mínimo = 3,00 m

Largura = 3,00 m

Profundidade = 6,00 m

Área = 18,00 m²

1.07. Salão de exposições (e oficina de montagens)

Pé-direito máximo = 4,00 m

Largura = 15,00 m

Profundidade = 18,00 m

Área = 270,00 m²

1.08. Salão de apresentações e exibições (música, dança, teatro, cinema)

Pé-direito máximo = 4,00 m

Largura = 15,00 m

Profundidade = 18,00 m

Área = 270,00 m²

1.09. Salão de leitura

Pé-direito máximo = 4,00 m

Largura = 15,00 m

Profundidade = 18,00 m

Área = 270,00 m²

1.10. Salão de oficinas (artes plásticas, digital, multimídia)

Pé-direito máximo = 4,00 m

Largura = 15,00 m

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo – FAU-USP
Disciplina AUP-0162 – Arquitetura: Projeto 4 / Turma 2015
Tema: Projeto de Arquitetura de Equipamentos Públicos
Temática: Equipamentos Públicos; Arquitetura do Programa; Espaços de Transição
Objeto de estudo 2015: Casa de Cultura (equipamento público municipal de cultura)

Profundidade = 18,00 m
Área = 270,00 m²

1.11. Sanitários públicos femininos e masculinos acessíveis

Pé-direito mínimo = 3,00 m
Largura = 3,00 m
Profundidade = 6,00 m
Área = 18,00 m²

Área total = 36,00 m² (feminino e masculino por salão)
Área total geral = 144,00 m²

1.12. Circulação horizontal e vertical (corredor varanda, escada, rampa e elevador)

Área aproximada = 324,00 m²
Largura mínima da circulação horizontal = 3,00 m

1.13. Terraço descoberto para atividades artísticas e culturais

Área aproximada = 270,00 m²

1.14. Terraço coberto

Pé-direito mínimo = 3,00 m
Largura = 15,00 m
Profundidade = 6,00 m
Área = 90,00 m²

2. Ambientes do setor administrativo

Acesso restrito (funcionários administrativos, agentes culturais e monitores)
Área total = 220,50 m²

2.01. Sala da secretaria

Pé-direito mínimo = 3,00 m
Largura = 3,00 m
Profundidade = 6,00 m
Área = 18,00 m²

2.02. Sala da diretoria

Pé-direito mínimo = 3,00 m
Largura = 3,00 m
Profundidade = 6,00 m
Área = 18,00 m²

2.03. Sala de reunião

Pé-direito mínimo = 3,00 m
Largura = 6,00 m

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo – FAU-USP
Disciplina AUP-0162 – Arquitetura: Projeto 4 / Turma 2015
Tema: Projeto de Arquitetura de Equipamentos Públicos
Temática: Equipamentos Públicos; Arquitetura do Programa; Espaços de Transição
Objeto de estudo 2015: Casa de Cultura (equipamento público municipal de cultura)

Profundidade = 6,00 m
Área = 36,00 m²

2.04. Sala da coordenação de exposições (e monitores)

Pé-direito mínimo = 3,00 m
Largura = 3,00 m
Profundidade = 6,00 m
Área = 18,00 m²

2.05. Sala da coordenação de apresentações e exibições (e monitores)

Pé-direito mínimo = 3,00 m
Largura = 3,00 m
Profundidade = 6,00 m
Área = 18,00 m²

2.06. Sala da coordenação de leitura /biblioteca

Pé-direito mínimo = 3,00 m
Largura = 3,00 m
Profundidade = 6,00 m
Área = 18,00 m²

2.07. Sala da coordenação das oficinas de artes plásticas, digital, multimídia

Pé-direito mínimo = 3,00 m
Largura = 3,00 m
Profundidade = 6,00 m
Área = 18,00 m²

2.08. Depósito (almoxarifado da secretaria) de material de escritório

Pé-direito mínimo = 3,00 m
Largura = 3,00 m
Profundidade = 3,00 m
Área = 9,00 m²

2.09. Depósito do salão de exposições

Pé-direito mínimo = 3,00 m
Largura = 3,00 m
Profundidade = 3,00 m
Área = 9,00 m²

2.10. Depósito do salão de apresentações e exibições

Pé-direito mínimo = 3,00 m
Largura = 3,00 m
Profundidade = 3,00 m
Área = 9,00 m²

2.11. Depósito do salão de leitura

Pé-direito mínimo = 3,00 m
Largura = 3,00 m
Profundidade = 3,00 m
Área = 9,00 m²

2.12. Depósito do salão das oficinas de artes plásticas, digital e multimídia

Pé-direito mínimo = 3,00 m
Largura = 3,00 m
Profundidade = 3,00 m
Área = 9,00 m²

2.13. Copa da administração

Pé-direito mínimo = 3,00 m
Largura = 3,00 m
Profundidade = 3,00 m
Área = 9,00 m²

2.14. Despensa da copa da administração

Pé-direito mínimo = 3,00 m
Largura = 1,50 m
Profundidade = 3,00 m
Área = 4,50 m²

2.15. Sanitários da administração (feminino e masculino acessíveis)

Pé-direito mínimo = 3,00 m
Largura = 3,00 m
Profundidade = 3,00 m
Área = 9,00 m²

Área total = 18,00 m² (feminino e masculino)

3. Ambientes do setor de serviços

Acesso restrito (funcionários operacionais)

Área coberta total = 130,50 m²

3.01. Sala da oficina de manutenção (do prédio)

Pé-direito mínimo = 3,00 m
Largura = 3,00 m
Profundidade = 6,00 m
Área = 18,00 m²

3.02. Depósito da oficina de manutenção

Pé-direito mínimo = 3,00 m
Largura = 3,00 m

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo – FAU-USP
Disciplina AUP-0162 – Arquitetura: Projeto 4 / Turma 2015
Tema: Projeto de Arquitetura de Equipamentos Públicos
Temática: Equipamentos Públicos; Arquitetura do Programa; Espaços de Transição
Objeto de estudo 2015: Casa de Cultura (equipamento público municipal de cultura)

Profundidade = 3,00 m
Área = 9,00 m²

3.03. Depósito de material de limpeza

Pé-direito mínimo = 3,00 m
Largura = 3,00 m
Profundidade = 3,00 m
Área = 9,00 m²

3.04. Sanitários e vestiários dos funcionários operacionais (fem e masc. acessíveis)

Pé-direito mínimo = 3,00 m
Largura = 3,00 m
Profundidade = 6,00 m
Área = 18,00 m²

Área total = 36,00 m² (feminino e masculino)

3.05. Copa dos funcionários operacionais

Pé-direito mínimo = 3,00 m
Largura = 3,00 m
Profundidade = 3,00 m
Área = 9,00 m²

3.06. Despensa da copa dos funcionários operacionais

Pé-direito mínimo = 3,00 m
Largura = 1,50 m
Profundidade = 3,00 m
Área = 4,50 m²

3.07. Sala de descanso dos funcionários operacionais

Pé-direito mínimo = 3,00 m
Largura = 6,00 m
Profundidade = 6,00 m
Área = 36,00 m²

3.08. Pátio descoberto de carga e descarga

Largura = 6,00 m
Profundidade = 6,00 m
Área = 36,00 m²

3.09. Depósito de resíduos recicláveis e materiais inservíveis

Pé-direito mínimo = 3,00 m
Largura = 1,50 m
Profundidade = 3,00 m
Área = 4,50 m²

3.10. Depósito de resíduos não recicláveis (inclui resíduos orgânicos)

Pé-direito mínimo = 3,00 m

Largura = 1,50 m

Profundidade = 3,00 m

Área = 4,50 m²

Observações Importantes

Esse texto é apenas um programa de referência, com dimensionamento de referência dos ambientes internos da Casa de Cultura.

Pé-direito mínimo de 3,00 m (para edifícios públicos) e pé-direito máximo de 4,00 m (para os salões) são apenas referências para evitarmos a construção posterior de mezaninos insalubres e sem acessibilidade universal.

A indicação de referência de largura e profundidade dos ambientes é um parâmetro para considerarmos a salubridade dos postos de trabalho com distância máxima de 6,00 metros da janela (para pé-direito de 3,00 m) objetivando a iluminação natural, visão da rua e do céu, ventilação natural e economia de energia. As proporções dos ambientes devem ser estudadas e definidas durante a elaboração do projeto. Portanto altura, largura e profundidade dos ambientes podem ser:

H x L x P

ou

3,00 x 3,00 x 6,00

ou

3,00 x 3,60 x 5,00

ou

3,00 x 4,00 x 4,50

ou

X x Y x Z

Os recuos de frente, fundo e laterais indicados na introdução do texto referem-se aos dois lotes de referência, de 700,00 m² e 777,00 m², lotes hipotéticos para a construção do programa de referência da Casa de Cultura a ser instalada em um predinho em bairros precários das cidades brasileiras.

Considerando que o dimensionamento do lote a partir do programa serve de base para avaliação da implementação da rede de Casas de Cultura em uma cidade, por exemplo, na cidade de São Paulo que tem 32 subprefeituras e 96 distritos (aproximadamente 3 distritos por subprefeitura).

Considerando a falta de terreno público na cidade de São Paulo para a implantação equipamentos públicos de educação, cultura, esportes, lazer, assistência social e saúde.

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo – FAU-USP
Disciplina AUP-0162 – Arquitetura: Projeto 4 / Turma 2015
Tema: Projeto de Arquitetura de Equipamentos Públicos
Temática: Equipamentos Públicos; Arquitetura do Programa; Espaços de Transição
Objeto de estudo 2015: Casa de Cultura (equipamento público municipal de cultura)

Considerando que cada um dos 96 distritos ou, pelo menos, cada uma das 32 subprefeituras, pudessem ter um Casa de Cultura (espaços públicos de encontro para os pontos de cultura, monitores de cultura, etc).

Considerando o custo de aquisição de 32 (a 96) terrenos de 700 a 800 m², com total de 25.600,00 m² a 76.800,00 m², para a construção de 32 (a 96) Casas de Cultura em “esquinas culturais públicas” na cidade, articuladas com as redes de equipamentos públicos municipais de educação, cultura, esportes, lazer, assistência social e saúde.

Elaboraremos estudos de projeto de arquitetura para a rua Gravataí e as 4 ou 5 áreas da rua Gravataí que não terão recuos de frente, fundo e laterais. Porém, a tabela de usos, mobiliários, dimensionamento de pé-direito, largura, profundidade e área dos ambientes internos da Casa de Cultura, é uma tabela de referência para evitarmos espaços insalubres, sem iluminação e ventilação natural, e conquistarmos qualidades espaciais e ambientais de beleza, conforto e segurança para todos os usuários e funcionários públicos que trabalharão neste equipamento.

Os ambientes básicos da Casa de Cultura são:

04 salões (museu/exposições, teatro/apresentações, biblioteca/leituras e oficinas)

04 salas (apoio dos 04 salões, para os coordenadores e monitores)

04 saletas (depósitos dos 04 salões)